



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PROJETO DE LEI Nº 17/2026 (Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME, em suas ações, referente ao Projeto de Aquisição de Equipamentos para Transbordo de Resíduos Sólidos, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais)

Autoria: Poder Executivo

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)


Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: ☒ Favorável () Contrário

Presidente: Adriano Meireles da Paz (PSD)

☒ Favorável () Contrário () Ausência

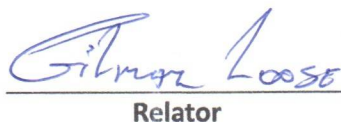
Vice-Presidente: Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

☒ Favorável () Contrário () Ausência

Membro: Hermes Pereira Junior (PL)

☒ Favorável () Contrário () Ausência

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)


Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: ☒ Favorável () Contrário

Presidente: Genézio Mateus (PL)

☒ Favorável () Contrário () Ausência

Vice-Presidente: Severino Schulz (PDT)

☒ Favorável () Contrário () Ausência

Membro: Gilmar Loose (MDB)

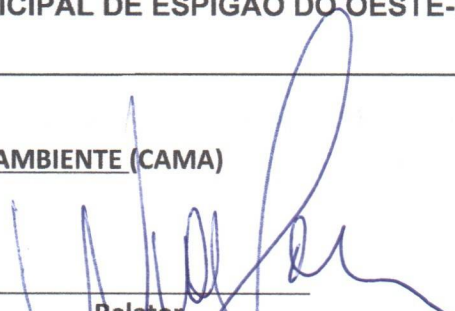
☒ Favorável () Contrário () Ausência



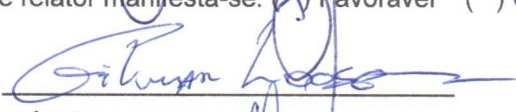


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (CAMA)


Relator

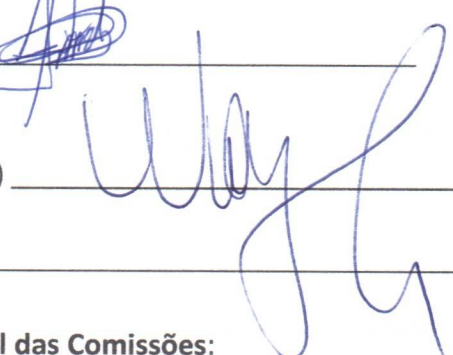
Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: ☒ Favorável () Contrário

Presidente: Gilmar Loose (MDB) 

☒ Favorável () Contrário () Ausência

Vice-Presidente: Alexandro Ferraz da Silva (PL) 

☒ Favorável () Contrário () Ausência

Membro: Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS) 

☒ Favorável () Contrário () Ausência

Despacho Final das Comissões:

O "**Projeto de Lei nº17/2026**" acima mencionado recebeu (9) votos favoráveis e (0) votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam ☒ favoráveis () contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 20 / 02 / 2026.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Votação das Comissões Permanentes	20/02/2026

ID: **1350182**

CRC: **A0D0B152**

Processo: **54-17/2026**

Usuário: **Maria Vitória Silva Rocha Diehl**

Criação: **20/02/2026 11:44:50** Finalização: **20/02/2026 11:45:23**

Processo



Documento



MD5: **2353F62CCD2D0AE360348F2345D094BD**

SHA256: **9798EDC181A7B3A460BF25300B79B42EBDB3D4A34FC694D45625C915F0C3D732**

Súmula/Objeto:

Resultado da votação das Comissões Permanentes ao PL 17/2026

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	20/02/2026 11:44:50
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	20/02/2026 11:44:50
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Maria Vitória Silva Rocha Diehl

Agente Administrativo

20/02/2026 11:45:31

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1350182 e o CRC A0D0B152.



PARECER N.º 13/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: Projeto de Lei n.º 17/2026

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME, em suas ações, referente ao Projeto de Aquisição de Equipamentos para Transbordo de Resíduos Sólidos, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Relator: Vereador Adriano Meireles da Paz

I - RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, visa autorizar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Espigão do Oeste/RO, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), tendo como finalidade a aquisição de equipamentos destinados ao sistema de transbordo de resíduos sólidos. Os recursos são provenientes de superávit financeiro decorrente de transferências especiais da União oriundas de emenda parlamentar do Senador Jaime Bagattoli.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

Nos termos do **art. 62, caput e § 1º**, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete a esta Comissão analisar os aspectos **constitucional, legal, jurídico e de redação** da matéria legislativa em questão, sendo sua apreciação obrigatória.

A matéria atende aos requisitos formais e materiais do ordenamento jurídico, está em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 4.320/64, a Lei Orgânica Municipal e segue a técnica legislativa da Lei Complementar nº 95/1998.

Desta forma, diante da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, este relator opina pela **aprovação do Projeto de Lei nº 17/2026**.

Adriano Meireles da Paz

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o voto do Relator, opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 17/2026.

Sala de Comissões, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano Meireles da Paz (PSD)

C.L.J.R.F - Presidente

Relator

Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

C.L.J.R.F - Vice-Presidente

Hermes Pereira Junior (PL)

C.L.J.R.F - Membro

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMEO**, em 20/02/2026 às 12:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 20/02/2026 às 13:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 22/02/2026 às 08:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1350275** e o código verificador **A360B7AE**.

Referência: [Processo nº 54-17/2026](#).

Docto ID: 1350275 v1



PARECER N.º 13/2026 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proposição: Projeto de Lei n.º 17/2026

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia SEMAME, em suas ações, referente ao Projeto de Aquisição de Equipamentos para Transbordo de Resíduos Sólidos, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Relator: Vereador Gilmar Loose

I - RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, visa autorizar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Epigão do Oeste/RO, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), tendo como finalidade a aquisição de equipamentos destinados ao sistema de transbordo de resíduos sólidos. Os recursos são provenientes de superávit financeiro decorrente de transferências especiais da União oriundas de emenda parlamentar do Senador Jaime Bagattoli.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

Nos termos do **art. 63 do Regimento Interno**, compete a esta Comissão opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, especialmente sobre abertura de créditos adicionais.

A proposta está **amparada em superávit financeiro**, proveniente de **transferência especial da União** resultante de **emenda parlamentar individual** (Senador Jaime Bagattoli), conforme documentação anexada aos autos.

Destaca-se que a proposta está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual. Além disso, a despesa encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do art. 20, inciso III, alínea "a". Diante disso, este relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 17/2026.

Gilmar Loose

Relator

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento acolhe as conclusões do relator e opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 17/2026.

Sala de Comissões, 20 de fevereiro de 2026.

Genézio Mateus (PL)
C.F.O - Presidente

Severino Schulz (PDT)
C.F.O - Vice-Presidente

Gilmar Loose (MDB)
C.F.O - Membro
Relator

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 20/02/2026 às 12:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 20/02/2026 às 13:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 20/02/2026 às 13:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1350280** e o código verificador **DE8B061A**.

Referência: [Processo nº 54-17/2026](#).

Docto ID: 1350280 v1



PARECER N.º 06/2026 DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proposição: Projeto de Lei n.º 17/2026

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia SEMAME, em suas ações, referente ao Projeto de Aquisição de Equipamentos para Transbordo de Resíduos Sólidos, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Relator: Vereador Walter Gonçalves Lara

I - RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, visa autorizar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Espigão do Oeste/RO, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), tendo como finalidade a aquisição de equipamentos destinados ao sistema de transbordo de resíduos sólidos. Os recursos são provenientes de superávit financeiro decorrente de transferências especiais da União oriundas de emenda parlamentar do Senador Jaime Bagattoli.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

A presente proposição encontra correlação com as atribuições desta Comissão, uma vez que envolve diretamente **ações ambientais, gestão de resíduos sólidos e melhoria na infraestrutura municipal voltada à proteção e conservação do meio ambiente**, temas esses inseridos no âmbito de atuação da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente.

O Projeto de Lei é relevante por modernizar a logística de destinação de resíduos, fortalecer a política ambiental municipal conforme a Lei nº 12.305/2010 e promover benefícios à saúde pública, qualidade de vida e sustentabilidade. Assim, o relator é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 17/2026.

Walter Gonçalves Lara
Relator

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, acolhendo as conclusões do Relator, **opina favoravelmente à APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 17/2026**, reconhecendo sua utilidade pública, viabilidade ambiental e contribuição para o desenvolvimento sustentável do Município de Espigão do Oeste/RO.

Sala de Comissões, 20 de fevereiro de 2026.

Gilmar Loose (MDB)
C.A.M.A - Presidente

Alexandro Ferraz da Silva (PL)
C.A.M.A - Vice-Presidente

Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)
C.A.M.A - Membro
Relator

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Membro Com. Agric. e M. Ambiente**, em 20/02/2026 às 13:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 20/02/2026 às 13:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vereador**, em 20/02/2026 às 17:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1350289** e o código verificador **BB1890FA**.

Referência: [Processo nº 54-17/2026](#).

Docto ID: 1350289 v1